



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 28/08/2012
Página nº: 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 196/2012 - DG

Designa a Coordenadoria de Gestão da Informação/SJ como unidade fiscalizadora do contrato (empenho) relativo às publicações de matérias oriundas do TRE/RN na Imprensa Nacional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 10.364/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadoria de Gestão da Informação/SJ como unidade fiscalizadora do contrato (empenho) relativo às publicações de matérias oriundas do TRE/RN na Imprensa Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 170/2012-DG, de 26/07/2012, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 30 de julho de 2012.

Natal, 25 de agosto de 2012.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral